



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 554/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**DENOMINA A PRAÇA DA LOCALIDADE DO
VENÂNCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Raimundo Veras de Carvalho a praça da localidade do Venâncio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 04 de dezembro de 2018.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal